



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 2977 de 23 de janeiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2977 de 23/01/2019)

PORTARIA N° 030/2019 - G. P.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Empresa: NEUZILAINE SILVA LOPES 02121401750
Processo:0141/2019 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Quentinhas e refrigerantes para atendimento aos profissionais atuantes nas campanhas de Vacinação da Atenção Básica e Setor Zoonoses.
Valor: R\$2.646,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE**, matrícula nº 1238/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Empresa: NEUZILAINE SILVA LOPES 02121401750
Processo:0140/2019 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Quentinhas para atendimento aos usuários do Caps e Residência Terapêutica pelo período de 3 meses.
Valor: R\$ 18.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA –ME.
Processo:347/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Compra de material de escritório/expediente para o CREAS
Valor: R\$ 624,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO – ME.
Processo:349/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Compra de material de escritório/expediente para o CREAS
Valor: R\$ 1.082,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 031/2019 - G. P.

Empresa: DISTRIBUIDORAS DE CESTAS VASSOURAS LTDA.
Processo:18/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de café e açúcar para os programas sociais.
Valor: R\$ 1.294,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Empresa:ADEMIR A. COSTA - ME.
Processo:230/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de galões de água para o CRAS Avelar, abrigo, secretaria e CREAS.
Valor: R\$ 1.008,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE**, matrícula nº 1238/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA**, Símbolo DAS-3 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Empresa:UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERV. TEC E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Processo:236/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado do CRAS avelar.
Valor: R\$ 1.631,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Processo:341/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos no abrigo municipal.
Valor: R\$ 1.185,40.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Empresa:UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERV. TEC E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Processo:143/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da unidade de saúde Alba Monteiro Bernardes e Farmácia.
Valor: R\$ 3.946,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretária de Saúde:**FABIANACERQUEIRADA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO**SRP PREGÃO 012/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS, TIPO, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VAN E LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 07 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 019/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 04 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS